

Publicado em 27 de outubro de 2022

DECRETO Nº 14.572/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.894.649,31 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.572/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339033	100	10.474,98	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.8020	339041	138	62.352,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5112	449151	139	1.122.737,50	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	1.366,64	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4955	319011	500	1.878.702,80	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449051	617	811.567,15	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4955	319011	500	309.125,17	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	762.133,64	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319011	500	667.215,83	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	9.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	5.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0145.4955	319011	500	697.188,90	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4955	319011	500	204.482,18	-
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4955	319011	500	230.302,52	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339039	138	60.000,00	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339014	100	35.000,00	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339033	100	28.000,00	-



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6704	339039	138	-	50.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6040	339039	138	-	12.352,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4101	339039	138	-	762.133,64
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339033	100	-	18.474,98
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	04.122.0145.4192	339014	100	-	10.000,00
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	04.122.0145.4192	339033	100	-	9.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.4191	339014	100	-	10.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.4191	339033	100	-	10.000,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339014	100	-	10.000,00
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339014	100	-	10.000,00
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339033	100	-	10.000,00
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	-	1.366,64
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.6209	339039	138	-	60.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139	-	1.122.737,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500	-	3.987.017,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO				617	-	811.567,15
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						6.894.649,31
						6.894.649,31

NOTA:

FUNTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FUNTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FUNTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FUNTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FUNTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO